

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra-Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 1788/2021

Em, 08/10/2021

INDICAÇÃO Nº 247/2021

Responsável

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

LUCIARA FERREIRA DA SILVA, vereadora desta Egrégia Casa de Leis no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Lei, venho muito respeitosamente a presença da Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido em plenário:

Que determine ao setor competente a executar a limpeza dos coqueiros da orla do mar na praia da sede do município.

JUSTIFICATIVA

É necessário que se faça a limpeza pois a muitos anos as plantas vem produzindo e acumulando restos vegetais, ao longo deste tempo não foram retirados esse mesmo material que fica grudado em seu tronco e palhas, podendo assim então causar algum acidente grave quando os mesmos se desprendem e caem.

Constou no expediente
da 16ª Sessão Ordinária
do dia 05/11/2021



Secretaria Legislativa

Conceição da Barra - ES, 07 de outubro de 2021

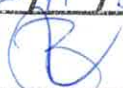

LUCIARA FERREIRA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

Recebido nesta

Ac. Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

Em 05/11/2021


Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 05 de Novembro de 2021
Em 05 de 11 de 2021

Presidente

Porvado por Unanidade em sessão Ordinária

realizada em 05/11/21 Por ~ votos

contrários a ~ votos contrários.

chato de Gabinete para os devidos fins.

da das sessões em: 05/11/2021

Presidente

Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 52/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 248/2021 _____/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESTA COLEND A CORPORAÇÃO
LEGISLATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 1817/2021

Em, 14 / 10 / 2021.

Responsável

Isaque Maia Eloi (PTB), Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- Que que seja feita a contratação de mais profissionais na área da saúde mental como: Psicólogos e Psiquiatras.

JUSTIFICATIVA

A saúde mental é um importante fator que possibilita o ajuste necessário para lidar com as emoções positivas e negativas. Assim como a física, a saúde mental é uma parte integrante e complementar à manutenção das funções orgânicas. Além de, ser determinante para a estabilidade física, a saúde mental está relacionada à qualidade da interação individual e coletiva. Buscar alternativas que possibilitem a harmonia nessas relações é uma urgente necessidade.

Conceição da Barra - ES, 11 de outubro 2021.

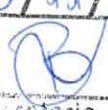

Isaque Maia Eloi
VEREADOR

Constou no expediente	
da <u>16ª</u>	Sessão Ordinária
do dia <u>05/11/2021</u>	
	
Secretaria Legislativa	

Recebido nesta

Às Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

Em 05/11/2021


Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária

Em 05 de 11 de 2021

Em 05 de 11 de 2021


Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária

realizada em 05/11/21 Por — votos

favoráveis e — votos contrários.

• chefe de Gabinete para os devidos fins.

ta das sessões em 05/11/2021

Presidente

• providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 52/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza
Rua Getúlio da Silva Guanandy, nº 01 - Centro - CEP: 29960-000

Site: <https://www.conceicaodabarra.es.leg.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº

184012021

Em,

25 / 10 / 2021

Responsável

INDICAÇÃO Nº 249/2021 2021

O VEREADOR JOSÉ LUIZ VASCOCELOS NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, a seguinte Indicação:

- *Que promova as medidas necessárias para legalizar os terrenos que pertencem ao município e estão habitados de forma irregular no bairro conhecido como "Areal", localizado no Município de Conceição da Barra.*

JUSTIFICATIVA

O atendimento a esta indicação é necessário pois à falta de regularização dos imóveis por falta de documentação, causa transtornos e dificuldades a estes na hora de comprovar sua titularidade perante algumas instituições financeiras. São mais de mil moradores que moram em terrenos sem documentação. A prefeitura vai poder legalizar a situação e dar dignidade a essas pessoas.

Nestes termos
pede e espera deferimento

Conceição da Barra-ES, 21 de Outubro de 2021


José Luiz Vasconcelos

Constou no expediente	
da 16ª Sessão	Ordinária
do dia 05/11/2021	
	
Secretaria Legislativa	

Recebido nesta

Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.

Em 05/11/2021



Secretaria Legislativa

Apresenta-se na sessão Ordinária

L dia 05 de Novembro de 2021

Em 05 de 11 de 2021



Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária

realizada em 05/11/21 Por ~ votos

favoráveis e ~ votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 05/11/21

Presidente

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 52/2021

x





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 250/2021 | 5/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Protocolo Nº 1915/2021
Em, 03/11/2021

Responsável

ANDRÉ CLAUDINO ALVES (PDT), Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- Solícito que seja realizado reforma no edifício do Margueritha Gerna, que fica localizado na Cobraice, para que torne-se um ponto de apoio do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

JUSTIFICATIVA:

Pois levando em consideração que os moradores da Cobraice precisam se deslocar até o Braço do Rio para utilizar o serviço oferecido, precisando atravessar a BR101 colocando as suas vidas em risco.

Conceição da Barra – ES, 03 de novembro de 2021.

ANDRÉ CLAUDINO ALVES
VEREADOR

Constou no expº
da 16 Sessão Ordinária
do dia 05/11/2021
Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 05/11/2021

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 05 de Novembro de 2021
Em 05 de 01 de 2021

Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 05/11/21 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
O chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 05/11/2021
Presidente
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 53/2021




CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 251/2021

Exmo. Senhor Presidente,

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

ISAQUE MAIA ELOI e CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO, vereadores com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 110, inciso VIII do Regimento Interno Cameral, solicita à V. Exa., que, após submeter a presente indicação para apreciação do Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Walyson José Santos Vasconcelos, Prefeito Municipal de Conceição da Barra, ES.

INDICANDO-LHE:

Que sejam adotadas as providências legais a fim de proceder à contratação de guarda vidas de forma permanente nos finais de semana durante todo o ano, em todas as praias do Município.

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de todos, neste Município, não recebemos banhistas e visitantes apenas nos feriados e férias escolares, e sim, a cada ano temos percebido que a frequência de pessoas em nossas belas praias tem aumentado também nos finais de semana, de forma permanente. Por este motivo, demonstra-se importante a necessidade de guarda vidas para resguardar a segurança, de forma permanente.

Nestes termos, pede e espera deferimento,

Gabinete do vereador, em 03 de novembro de 2021.

Isaque Maia Eloi

Vereador

Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo

Vereadora

Constou no expediente	
da 16ª	Sessão Ordinária
do dia 05/11/2021	
Secretaria Legislativa	

Recebido nesta

do Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.

em 05/11/2021



Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão <u>Ordinária</u>		
Do dia <u>05</u> de <u>Novembro</u> de <u>2021</u>		
Em <u>05</u> de <u>11</u> de <u>2021</u>		
 Presidente		

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 05/11/21 Por — votos

Favoráveis e — votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 05/11/2021

Presidente

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 52/2021

X

